

REGULAMENTO

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“Celebre os 52 anos do Sicoob Cooperemb e concorra a prêmios!”

A Sicoob Cooperemb, com o objetivo de comemorar seus 52 anos e incentivar o crescimento do cooperativismo, institui a campanha promocional “Celebre os 52 anos do Sicoob Cooperemb e concorra a prêmios!”, que será realizada conforme as condições abaixo:

1. PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha terá início em **01 de abril de 2026** e término em **10 de julho de 2026**.


2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da campanha todas as pessoas físicas (PF) e jurídicas (PJ) associadas ou que venham a se associar à cooperativa durante o período da campanha.


3. COMO PARTICIPAR E GANHAR CUPONS PARA O SORTEIO

Os participantes receberão **números de cupons** ao realizar as seguintes ações:




3.1. Associação ou Indicação

- Tornar-se novo cooperado ou indicar um novo cooperado
 **01 cupom para o sorteio**
-


3.2. Aporte Adicional no Capital Social

- Pessoa Física: aporte adicional mínimo de R\$ 500,00
 - Pessoa Jurídica: aporte adicional mínimo de R\$ 1.000,00
 **02 cupons para o sorteio**
-

3.3. Investimento em RDC (Recibo de Depósito Cooperativo) – modalidade bloqueada

- PF: a partir de R\$ 1.000,00
 **02 cupons para o sorteio**
- PJ: de R\$ 10.000,00 até R\$ 500.000,00
 **02 cupons para o sorteio**
- PJ: acima de R\$ 500.000,00
 **04 cupons para o sorteio**

3.4. Contratação de Consórcio

- A cada consórcio contratado
 **03 cupons para o sorteio**

4. DOS CUPONS PARA O SORTEIO

- Os números dos cupons serão gerados de forma aleatória e vinculados ao CPF ou CNPJ do participante.
- O cooperado poderá consultar seus cupons do sorteio por meio do aplicativo Cooperemb.
- Cada ação realizada dará direito à quantidade correspondente de números de cupons conforme descrito no item 3.

5. PREMIAÇÃO

- **Serão sorteadas o total de 10 Unidades de TVs** Modelo a definir conforme a disponibilidade do estoque no valor de até R\$ 2.000,00 (por unidade)
- **Serão 15 Unidades de Smartphones** Modelo a definir conforme a disponibilidade de estoque no valor de até R\$ 1.500,00 (por unidade)
- **Serão 40 Unidades de Relógios Smartwatch** Modelo a definir conforme a disponibilidade do estoque no valor de até R\$ 500,00 (por unidade)

6. SORTEIOS

Os sorteios serão realizados nas seguintes datas:

 **até o dia 20/05/2026**

- 04 TVs
- 05 Smartphones
- 14 Relógios Smartwatch

 **até o dia 20/06/2026**

- 03 TVs
 - 05 Smartphones
 - 13 Relógios Smartwatch
-

 até o dia 10/07/2026

- 03 TVs
- 05 Smartphones
- 13 Relógios Smartwatch

7. APURAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

- Os sorteios serão realizados com base nos números de cupom gerados durante a campanha.
- O resultado será divulgado nos canais oficiais da cooperativa.
- Os ganhadores serão contatados diretamente pela cooperativa.
- Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro.

8. RETIRADA DOS BRINDES

Os brindes deverão ser retirados pessoalmente nas unidades de atendimento que o cooperado está vinculado, sendo os Postos de Atendimentos:

SEDE Social - S.J.C. Rua Avião Paulistinha, 399 - Jd. Souto
ARARAQUARA - CENTRO - Avenida Barroso, nº350 - Centro
BOTUCATU - CENTRO - Av. Mal. Floriano Peixoto, nº673 - Centro
CAMPINAS - Av. Dr. Arlindo Joaquim de Lemos, nº 839 - Jardim Baroneza
DOBRADA - CENTRO - Rua Baptista Barbieri, 1198 - Bairro Centro
Embraer Botucatu Prédio B-21
Embraer Eleb Prédio F-950
Embraer Eugênio de Melo Prédio E-536
Embraer Faria Lima Prédio F-91
Embraer Gavião Peixoto Prédio G-1320
Embraer Sorocaba Sala FBO 20
Embraer Taubaté T-720
GUARATINGUETÁ - CENTRO - Avenida Dr. Carlos Rabello Junior, nº 265 - sala 02, Vila Paraíba
LIEBHERR Unidade Guaratinguetá Prédio Social 189
LORENA - ECO VALLE SHOPPING Endereço: Rod. Presidente Dutra KM 53 Santa Lucrecia
MATÃO - CENTRO - Rua Rui Barbosa, 1075 - Bairro Centro
PINDAMONHANGABA Rua Bicudo Leme, nº 132 - Centro
SÃO PAULO - PACAEMBU - Av. Pacaembu, 1079 - Bairro Pacaembu

9. CONDIÇÕES GERAIS

- A participação na campanha implica na aceitação total deste regulamento.
- Não poderão participar colaboradores, diretoria e conselheiros da cooperativa e seus dependentes diretos.
- Situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela administração da cooperativa.

10. USO DE IMAGEM

A COOPEREMB poderá utilizar, sem custo, imagem e voz dos participantes para divulgação da campanha, por prazo indeterminado.

11. ACEITO DO REGULAMENTO

Ao participar, o cooperado declara-se ciente e de acordo com todas as regras aqui estabelecidas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta campanha visa fortalecer o relacionamento com os cooperados, incentivando o crescimento sustentável da cooperativa.

São José dos Campos – 01 de abril de 2026.

COOPEREMB